



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00617/2014

24/09/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 2139/2014, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA por invalidez a MARIA DO CARMO LIMA VASCONCELOS, servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º grau, Seção Judiciária de Pernambuco, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 2086, com proventos integrais e direito à paridade com a remuneração dos servidores ativos conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal c/c o art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional 70/2012, bem como o art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço nos termos do art. 67 da Lei 8.112/90, c/c art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, assim como a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada conforme disposto nos arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94 c/c o art. 62-A da lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória 2.225-45/2001, também a Vantagem Pecuniária Individual, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 10.698/2003 e ainda a Isenção do Imposto de Renda, garantida pelo inciso XIV, do art. 6º, da Lei n.º 7.713/88, na redação dada pela Lei nº 11.052/2004 e art. 39, inciso XXXIII, do Decreto n.º 3.000/99, bem como a Contribuição Previdenciária na forma estabelecida pelo § 21, do art. 40, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE